



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 54ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 22 de agosto de 2016, com início às dez horas e dois minutos sob a presidência do vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 77/2016. Parecer nº 2 favorável da Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais ao Projeto de lei nº 67/2016. Parecer nº 128 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 67/2016. Parecer nº 18 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de lei nº 70/2016. Parecer nº 127 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 70/2016. Parecer nº 123 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 71/2016. Parecer nº 18 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº 71/2016. Ofício nº 007/FME/2016, do Fórum Municipal de Educação de Cascavel. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores João Paulo de Lima e Nei H. Haveroth. Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA**: - Presidente: Temos as atas da 52ª, 53ª sessões ordinárias e 6ª sessão extraordinária, realizadas dias 15 e 16 de agosto de 2016. Em discussão as atas. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Senhores, nós temos o veto total ao Projeto de lei nº 34/2016 de autoria do vereador Jaime Vasatta, que dispõe sobre a disponibilização de álcool gel nos veículos de transporte coletivo urbano e rural na forma que especifica. Em discussão o veto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Respeito, mas lamento o veto do Executivo em relação a este Projeto que dispõe sobre o álcool gel nos ônibus de transporte coletivo urbano e rural, até porque acho que o melhor remédio é a prevenção, em relação à saúde. Vejo aqui os pareceres da Comissão de Saúde, não aqui, colocando em xeque ou tentando fazer pressão em relação às Comissões; mas está claro que as Comissões deram parecer favorável dizendo o seguinte: que as pesquisas mostram que os corrimões dos ônibus possuem muitos tipos de bactérias, sendo que as mesmas aumentam quase 6 vezes o risco de contrair gripes e resfriados, inclusive H1N1; além de diversas doenças que, podem ser evitadas com o uso do álcool gel, e diz também que, locais de grande circulação como é o caso de veículos de transporte coletivo urbano e rural, representam baixo custo às empresas e evitaria a maioria dos gastos com a saúde pública. A própria Anvisa, através de resoluções próprias já vem



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

obrigando alguns estabelecimentos públicos, como: hospitais da rede pública e particular, na utilização do álcool, e isso representa 70% da prevenção neste caso da doença. Vejo que com todo respeito em relação a isso: vejo que é um custo baixo que as empresas... e não é custo do Executivo. Não é custo da Prefeitura, em relação aos gastos pra disponibilizar esse tipo de álcool e dos recipientes nos locais que as pessoas usam o transporte coletivo, que é dentro dos ônibus. Vejo que o custo seria hoje... um litro de álcool e custa R\$ 5,00 e vamos colocar R\$ 10,00: seria um custo muito baixo pra uma empresa que tem um lucro razoável de transporte em Cascavel. Além disso, tem que ter uma preocupação das próprias empresas, dando segurança às pessoas que usam o transporte coletivo. Não é só na qualidade dos ônibus, na qualidade do serviço, mas também dar segurança às pessoas em relação à saúde. Com muito respeito às Comissões que colocaram pra nós o parecer favorável e também, aos vereadores que votaram no Projeto, na época. Peço aos vereadores que votaram a favor do Projeto que, possam agora dar o parecer contrário a este veto. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: O Projeto do vereador Jaime teve boa intenção, porém sabemos que esta Casa propõe o Projeto e o Executivo tem que se manifestar a respeito dos Projetos, aprovados nesta Casa. Sabemos que existe contrato de prestação de serviço entre as empresas ganhadoras do serviço e o Executivo e no contrato, não está previsto esse tipo de despesa. O vereador Jaime teve boa intenção, porém sabemos que não é um ou 2 ônibus, são 280 ônibus aproximadamente, que circulam e que precisam então, fazer essa adaptação. Isto com certeza teria um custo a mais e impactaria nas tarifas, quem paga realmente são os empresários que repõem, então o vale transporte aos seus funcionários e, quem paga também é a classe trabalhadora do município de Cascavel. Realmente, nós vemos a boa intenção do vereador, porém nós temos também o lado do Executivo, aonde pensa muito na questão das tarifas. Sabemos que nós votamos recentemente aqui nesta Casa, uma lei onde aprovou o Vale Sim e não permitiu que as tarifas subissem, mesmo sabendo que vivemos uma inflação de 2 dígitos, em torno de 9 a 10% ao ano e não impactou nas tarifas, já há muito tempo. Temos que realmente fazer nosso papel e o papel dos vereadores é procurar fazer com que, essa tarifa não aumente. Temos que fazer nosso papel e o papel dos vereadores é procurar ajudar que essa tarifa realmente não aumente, pra não prejudicar mais ainda os trabalhadores de Cascavel. Peço voto favorável a este veto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Trabalhamos em prol da saúde e este Projeto do vereador Jaime, vem contribuir pela saúde. Todos os pontos que nós possamos trabalhar na cidade e que venha beneficiar as pessoas que aqui residem, pra que não venham ficar enfermas, é ponto positivo. Como foi o caso do mosquito da dengue, e no caso os empresários que tiveram que investir em coberturas, para que pudessem contribuir com a saúde de Cascavel. Aqui neste momento é uma contribuição, como citou mesmo o vereador Cláudio Gaitero. E essas empresas foram beneficiadas com o Vale Sim diminuindo seus custos e, não onera muito a situação deles em colocar esse



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

álcool gel nos ônibus e até nos terminais para que pudesse estar beneficiando a população de Cascavel. População que está contribuindo, usando os ônibus e dando lucro para as empresas. Então, se nós queremos trabalhar com a saúde, tudo que vier em prol ao benefício das pessoas desta cidade, para que elas sejam evitadas de pegar algum tipo de doença, é positivo e tem que ser aprovado. Então, eu peço voto contrário a este veto, pra que este Projeto seja aprovado. E que este Projeto seja aprovado e que este Projeto venha a estar funcionando dentro dos ônibus com álcool gel. Obrigado, senhor presidente. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Como médico, já dei o meu ponto de vista na votação do Projeto. Tive a felicidade de estar aqui, naquela sessão e hoje volto a justificar o meu voto. Fui contrário e continuo contrário: votarei a favor do veto, porque entendo que daqui uns dias vão pedir banheiro dentro do ônibus. E entendo que daqui a pouco, as pessoas grávidas talvez peçam uma pessoa pra ajudar a cuidar do trabalho de parto, acompanhando dentro do ônibus. Porque às vezes, um dia desses, vai ter que ter um fraldário dentro do ônibus e talvez, até um lugar para tomar chimarrão. O ônibus não é o lugar mais apropriado pra isso. O coletivo é um ponto de passagem de levar pessoas de um lugar a outro e, talvez o Projeto tenha uma pequena distorção. Talvez, a colocação de álcool gel na entrada dos terminais seja uma opção. Agora, dentro do coletivo eu vejo como um Projeto sem pé e sem cabeça. Só falta alguém acender um palito de fósforo dentro do ônibus e a partir daí, você tem um problema muito maior e aí; a gente tem que fazer um Projeto pedindo um bombeiro dentro do ônibus. Também por isso, eu sou contra o Projeto. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Jaime Vasatta: Tenho muito respeito pelo senhor, como vereador e como médico. Você colocou de forma meio pejorativa, não é essa a intenção que temos que discutir no Projeto. Se for pensar em relação a botar fogo nos ônibus, tem acontecido aí e você sabe que as pessoas vão lá com galão de gasolina: jogam e acabam incendiando o ônibus. O senhor como médico sabe que, a melhor forma hoje de contribuir na saúde pública é a prevenção; então é isso que lamento só de talvez, o Projeto ser vetado. Obrigado! - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: O problema maior é o coletivo fechado. Existe provavelmente a esta hora dentro do coletivo: pessoas portadoras de hanseníase e que não sabem que têm a doença; pessoas portadoras de tuberculose que estão tossindo, tem sua secreção; pessoas portadoras de sífilis que numa fase também, transmitem a doença por contato e as viroses todas e não é só a H1N1 que podem ser transmitidas pela secreção nasal, pela tosse e; infelizmente, fazem parte do risco que a gente chama da insalubridade. Um local insalubre como é um ônibus lotado, fechado e assim por diante. O álcool em si, a higiene da mão deveria partir do cidadão, no dia a dia na sua formação. O álcool em si, dentro do ônibus não vai prevenir todas essas doenças que as pessoas estão expostas neste país. Não quis ser pejorativo em relação ao Projeto, de jeito nenhum. Peço desculpas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Vejo a preocupação, essa intenção é muito salutar e muito significativa naquele momento e em qualquer momento quando se trata da preocupação, no sentido



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

da prevenção. E vejo que não é cobrar demais dessas empresas que, muito ganham com o transporte coletivo. Retiraram aí, no ano passado mais de 300 cobradores e pra onde foi o lucro? Como, isso não é lucro? É lucro, sim. Deixaram de pagar esses trabalhadores e, teve uma emenda dizendo que não demitiriam os trabalhadores, mas demitiram, sim. Muitos estão na rua hoje e, essas empresas estão ganhando muito bem e não seria um litro de gel que encareceria. E esta argumentação do valor pode ser descartada. Talvez a eficácia no combate de algumas doenças transmissíveis pelas mãos das pessoas, talvez não seja tão eficaz, como diz o doutor. Agora, dizer que há uma necessidade de uma preocupação com a saúde da população: bastaria ter feito um cartaz, dizendo tome cuidado com a higiene e tudo mais. Isso já do ponto de vista da educação das pessoas teria um efeito extraordinário. Quando nós professores vamos pra sala de aula, não precisamos ter uma garrafa de álcool pra dizer: faça uma esterilização, mas nós falamos do ponto de vista teórico. Se nós tivermos lá também a garrafa de álcool e mostrando pras crianças: olha, esse álcool não vai pegar fogo no ônibus; porque ele não é altamente combustível, até porque não é pra queimar. E eu vejo que não teria esse problema. Também não dá pra dizer, Dr. Burgarelli, que se alcançar um direito a gente quer outro, amanhã. É óbvio que se tiver condições, nós vamos querer, sim. Agora, não dá pra dizer que tudo vai transformar e, que se alcancei esse álcool, agora quero fraldário. Se tiver condições, acho que tem que colocar, sim; porque as mães têm que ser respeitadas, as crianças têm que ser respeitadas se estiverem sendo transportadas. Não vejo problema nisso, vai chegar o momento que a gente pode ter. Vejo que fizemos o debate pra o Projeto, o Projeto naquele momento era bom e pra mim o Projeto continua sendo bom. Não é porque o prefeito diz que o Projeto não é bom e tem suas argumentações, respeitamos; mas não concordamos. O meu voto continua sendo o do dia em que votamos aqui, pelo Projeto. Obrigado! – Presidente: Em votação o veto; proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários os vereadores: Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Professor Paulino) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Luiz Frare, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) – Secretário: 17 votos favoráveis e 3 contrários. - Presidente: Com 17 favoráveis e 3 contrários o veto foi mantido, em relação ao Projeto de lei nº 34/2016. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 70/2016, que cria o Dia do Neuropsicopedagogo no Município de Cascavel. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Pra facilitar a leitura, vamos separar a palavra em três: neuro, psico e pedagogo; juntamos tudo e usamos a palavra neuropsicopedagogo. No ano de 2011, não tenho a data precisa aqui: nós quando estávamos nesta Casa atendendo a um pedido da Secretaria Municipal de Educação e em contato com os professores, fizemos um Projeto que implantava a psicopedagogia nas escolas municipais de Cascavel. Agora, estamos pedindo num primeiro Projeto a implantação do Dia do





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Neuropsicopedagogo. Temos no município de Cascavel, nas escolas, crianças com... segundo pesquisas, chega a 25% ou até mais, o índice de crianças que têm déficit de atenção, algum tipo de déficit neurológico, algum tipo de distúrbio de comportamento e que dificulta o avanço do aprendizado dessa criança. Levantar essa dificuldade e tentar conduzir da melhor maneira, trazer essa criança pra seu rendimento escolar normal, seria a função do neuropsicopedagogo. É um profissional que não é médico, porque o psiquiatra recomendaria algum tipo de medicamento. O neuropsicopedagogo é um tipo de profissional que envolve tanto um pouco da neurologia, parte da psicologia e função principal, que é a pedagogia. Existe um projeto, inclusive foi premiado nesse fim de semana, um prêmio nacional da neuropsicopedagogia que está sendo implantado em quatro cidades do nosso país e, Cascavel é uma delas. Nós, já temos resultados excelentes em uma escola municipal e vai haver uma expansão. Num segundo tempo traremos outro projeto pra cá, na implantação da neuropsicopedagogia no município de Cascavel e a partir daí, esses profissionais com pós-graduação, esse curso já está sendo aplicado em Cascavel e, nós poderemos ter então, resultados melhores no ensino fundamental. Chamemos assim, pois a gente entende e a neuropsicopedagogia entende que, é nessa fase do crescimento e do desenvolvimento da criança que você deve atuar, porque depois de 12, 14, 15 anos, você já não consegue mais corrigir este déficit, trazendo essa criança pra um rendimento escolar normal. Por isso, numa fase inicial é que a gente está sugerindo a criação do Dia do Neuropsicopedagogo, em Cascavel. Porque a partir daí, ações serão criadas, e numa segunda etapa então, a implantação da neuropsicopedagogia no nosso município. Peço voto favorável. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Fernando Winter: Primeiro parabenizar pela iniciativa, como presidente da Educação nós sabemos a importância desses profissionais, na área escolar. Sabemos também, você é médico e pode confirmar isso, de um percentual de 30, 40 alunos sempre têm duas, três crianças que, precisam de um acompanhamento desse profissional; então é importante valorizarmos esse profissional que trabalha com acompanhamento de crianças com algum tipo de problema. E, então pode contar com este vereador para também lá na frente, a gente possa apoiar essa função, que é tão importante na nossa educação. Obrigado! - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Eu agradeço a colaboração e peço voto favorável. – Presidente: Em primeira votação, o Projeto de lei nº 70/2016. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Luiz Frare, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Professor Paulino, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) – Secretário: São 20 votos favoráveis e nenhum contrário. - Presidente: Com 20 votos favoráveis e nenhum contrário, Projeto de lei nº 70/2016, aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos para votação do Projeto de Resolução nº 6/2016, de autoria da mesa diretora, que regulamenta as audiências públicas na Câmara Municipal de Cascavel. Quero só usar da palavra pra



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dizer que, houve a necessidade de regulamentar essa questão das audiências públicas; porque este foi um instrumento que a Câmara está usando de maneira destacada nessa legislatura. Algo que não acontecia nas demais, mas nesta, a Câmara tem buscado essa participação maior da população, através das audiências públicas. Toda e qualquer audiência pública realizada nesta Casa, ganha caráter oficial, portanto ela tem que ter um padrão. Não importa se é realizada pela Comissão de Saúde, de Educação ou do Trabalho, ela tem que ter sempre o mesmo padrão. Foi com essa razão que nós, da mesa diretora, pedimos à diretoria legislativa que elaborasse um projeto regulamentando essa questão das audiências públicas, tomando como base as regulamentações que existem em outras Câmaras e até mesmo, no Congresso Nacional. Essa é a justificativa principal deste Projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Entendo que a apresentação deste Projeto de resolução é um Projeto bastante importante. Na sua quase integralidade, ele traz bastante esclarecimento sobre os fatos das audiências públicas. Há algo a se questionar: primeiro, porque sempre foi uma forma oficial de se fazer a reunião e porque já está previsto na Constituição Federal, portanto ele já é um documento oficial, quando se usa desse instrumento da nossa audiência pública. A própria Constituição diz que é um espaço, onde os poderes: Legislativo, Executivo e o Ministério Público podem expor temas e debater com a população. Então me representa que, nós não podemos engessar essa questão. Eu acho que nós estamos engessando aquilo que, nós devemos abrir mais à população. Portanto, trazer para o debate uma discussão se faz audiência pública ou não faz, ou talvez uma audiência pública de interesse de qualquer vereador barrada por esta Casa, seria um desastre no mandato dele por não poder trabalhar com as suas bases eleitorais. Portanto, o parágrafo único, do artigo 1º, me parece que ele engessa essa questão, que nós temos que discutir. Porque, nós não podemos limitar direitos políticos dos vereadores, temos que abrir. Esta Casa é política, temos que abrir o debate e abrir o direito político como vi há poucos dias o Professor Paulino fazendo audiência pública e tantos outros vereadores que, fizeram audiência pública nesta Casa, por sua vontade de se dirigir à população, por sua vontade de apresentar sugestões e buscar sugestões. Eu acho que criar embaraços pra atuação dos representantes do povo é complicado. Essa questão é uma questão que tem que ser aberta, porque compete ao vereador fazer essa audiência pública e, se ela não tiver sucesso esse desgaste é do próprio vereador que, fez a audiência pública. Colocar a Casa sob a responsabilidade de atuação de um vereador, quem é que vai querer reprovar um pedido de uma audiência pública de um vereador, nesta Casa? Eu imagino que ninguém vai querer reprovar, porque ninguém vai querer carregar o ônus de combater os interesses do companheiro; nesse sentido o que quer é que a sociedade participe um pouco mais dessas questões. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: No artigo 1º, parágrafo único, onde coloca: requerida individualmente por um vereador, deverá ser votada e aprovada pela maioria. Eu não vejo necessidade de votação. E estava pensando numa Emenda, onde muda o parágrafo e colocaria: assinada ou corroborada por mais dois ou três vereadores da



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Casa. Eu acho que seria uma maneira de não engessar, não trazer mais coisas pra gente votar aqui, talvez até de uma maneira desnecessária; porque já vai virar uma discussão antes de ter a audiência. Porque já vão começar a discutir o mérito da audiência se sim ou não e, eu acho que não seria o objetivo. Seria minha contribuição nesse sentido. Se alguém quiser propor uma emenda nesse sentido, eu assinaria junto.

- Vereador Rui Capelão: Obrigado pela participação. Eu acho que realmente, pra não criarmos alguns embaraços nesta Casa, se deixar por conta das Comissões... já imaginou uma Comissão, vetar o seu direito de fazer uma audiência pública? O que é que eu iria dizer pra essa Comissão, no momento em que ela vetasse esse meu direito? Ela teria que ouvir coisas que, não gostaria de ouvir. Portanto, para que tenhamos maior respeito aos nossos companheiros eu acho que, audiência pública tem que ficar aberta a todos os vereadores. No restante do Projeto, quero parabenizar que está muito bem elaborado e na questão do Projeto de Resolução estou totalmente favorável. – Presidente: Essa é uma proposta, se os senhores quiserem alterar, tirar, colocar 3 assinaturas no mínimo, isso amanhã nas emendas os senhores são livres pra propor emendas. Acredito que o interesse é o único exclusivo que, de fato temos que regulamentar essas questões da audiência pública. Ninguém pode fazer audiência, conforme a sua vontade, mas alguns ajustes obviamente podem ser feitos através de emenda, na sessão de amanhã. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: A princípio, quero concordar com o Rui Capelão e Luiz Amélio Burgarelli. Tenho utilizado muito desse instrumento das audiências públicas. Senhor presidente, inclusive quero considerar o senhor como altamente democrático. Tivemos 5 ou 6 ou mais audiências públicas, onde nós não estamos preocupados só em quem votou na gente, mas com as questões de interesse de toda sociedade. Um grau de satisfação muito grande, quando em matérias polêmicas trouxemos aqui pra o debate e, fomos muito bem acolhidos pela equipe técnica da Câmara; sempre fomos muito bem amparados. Não tenho dúvida de que com o senhor aqui na Câmara, não seríamos barrados nessa situação. O problema é que, não estamos aprovando pra essa legislatura e sim, para as vindouras. Colocar aqui, requerimento: tem que ser o requerimento aprovado pela maioria absoluta dos vereadores, pode causar um problema constrangedor. O pedido de uma determinada Associação pode ser barrado, porque não gosta do vereador tal. É uma suposição, não é o caso aqui; me considero muito bem contemplado com o que temos apresentado, proposto e a recepção que tivemos, aqui. Claro que gostaria que, quando houvesse uma audiência pública que todos os vereadores pudessem participar, porque isso qualifica sempre os debates. É baixa a participação dos colegas vereadores em audiências públicas; mas entendo que a equipe jurídica trabalhou muito bem. Também temos essa necessidade de fazer ajustes e esse formato técnico que apresentaram, acho interessante, mas tinha essa discordância com relação ao parágrafo único, que vejo que pode acontecer: não estou dizendo que vai acontecer, mas isso abre espaço pra que temas importantes não sejam debatidos, aqui. Um exemplo: digamos que as prostitutas de Cascavel queiram participar sobre a questão de doenças sexualmente



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

transmissíveis, elas teriam o direito de vir a esta Casa e fazer audiência pública, sim. Têm direito, e seriam talvez, barradas; enfim são situações que podem ser criadas. Concordo em fazer ajustes. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Queria parabenizar a mesa diretora, tinha que ser regulamentado. E apenas argumentar na linha da argumentação da mesa diretora: essa legislatura teve uma demanda grande de audiências públicas, até porque essa Casa é do Povo. Que bom que o povo venha a esta Casa. A única coisa que coloco em destaque é o parágrafo único, que na tentativa de regulamentar, podemos estar tolhendo essa demanda. Concordo com os que me precederam, faremos uma emenda amanhã; porque se ficar como estávamos de que a audiência pública só poderá ser aprovada pela maioria dos vereadores, podemos correr um risco grande; porque as audiências públicas geralmente são temas polêmicos e a polêmica raramente tem maioria. E por ser polêmico, dificilmente conseguirá a maioria dos senhores vereadores; e um mandato é sempre uma representação de um segmento social. Aqui, tem 21 mandatos e que representam 21 segmentos distintos, e nem todos são maioria. Tem mandatos que representam minorias e se passar dessa maneira; teremos dificuldade na aprovação dessas audiências e esta Casa deixaria de ser do povo. Fica já essa proposta de uma emenda, amanhã. Creio que será fácil fazer essa emenda e ser aprovada, amanhã. Era isso. Peço voto favorável. – Presidente: Em primeira votação, o Projeto de Resolução nº 6/2016. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de resolução nº 6/2016 aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Na data de ontem, tivemos a passagem de um grande amigo nosso. Uma pessoa que dedicou sua vida a esta cidade e pela relevância dos serviços prestados ao nosso município de Cascavel, autorizamos que o velório fosse feito aqui, no Plenário. E assim aconteceu na noite de ontem, e então pra deixar registrado o nosso respeito ao Coronel Borges, façamos um minuto de silêncio. Finda está à matéria da ordem do dia.

**GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Também ia falar do Coronel Borges, mas como vossa excelência já se manifestou, eu apenas também quero dizer que, realmente perdemos uma pessoa que realmente contemplava a cidade de Cascavel, principalmente na área de segurança pública. Coronel Borges lutou muito pela segurança pública desta cidade, inclusive não somente na segurança pública, mas também, ele era envolvido nos movimentos da nossa sociedade cascavelense, que realmente brilha sobre a sua imagem uma história que fez nessa cidade. Dessa forma eu também quero aqui, cumprimentar a família. Nós fizemos aqui, já o voto de pesar e com assinatura da unanimidade desta Casa. Todos os vereadores já assinaram, e amanhã, nós encaminharemos depois deste requerimento aprovado neste Plenário, para família que fica e sente essa dor e essa perda irreparável do Coronel Borges. Sabendo também que, foi uma pessoa que lutou contra o câncer: desde os primeiros momentos eu estive próximo do coronel e nesses últimos dias de vida dele, a gente via





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

a luta contra o câncer, no sentido de que ele fazia de tudo pra querer sobreviver, pra dar continuidade a sua vida, porque enfim morrer aos 56 anos de idade. Então, dessa maneira eu quero aqui, fazer o registro dessa morte do Coronel Borges, porque fica evidenciado que pessoas de bem, pessoas que estão junto a nós, sempre fazem falta, principalmente pra ajudar na qualidade e na melhoria de vida das pessoas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Não poderia deixar de acompanhar vossa excelência nesta fala: uma perda pra cidade de Cascavel. Conhecia o hoje Coronel Borges, na época era soldado Borges, ele vai deixar muita saudade em Cascavel. Ele sempre deixou bom exemplo, pessoa maravilhosa. Quem sabe amanhã ou depois, possamos aprovar um Projeto dando nome a um próprio público de Coronel Borges. A gente vê realmente a grande necessidade de enaltecermos essa pessoa maravilhosa que, vai deixar muita saudade pra nós todos aqui, na cidade. Obrigado! - Vereador João Paulo de Lima: Vale lembrar que realmente o câncer está matando muitas pessoas e, a todo momento temos notícia de pessoas que acabam indo; devido a essa maldita doença. Então, está aí o momento oportuno pra que o STF também, possa liberar logo a fosfoetanolamina pra que possamos dar pelo menos, a esperança às pessoas. Era o que tinha. Muito obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: O que tinha pra falar, era a questão do nosso pesar pelo Coronel Borges, que também faz parte dessa corporação da Polícia Militar do Paraná e o conheci desde que chegou a Cascavel. Pra que nosso pesar fique registrado nesta Casa e que o reconhecimento pelo trabalho e contribuição que ele deu pra nosso município, pra nossa cidade, pelo desenvolvimento como um todo que, isso permaneça vivo na sociedade de Cascavel. Obrigado! – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e cinquenta e quatro minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo secretário e pelo presidente que dirigiu os trabalhos nesta sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**GUGU BUENO**

Presidente

**ROMULO QUINTINO**

Secretário